

A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO PARA OS VALORES NA CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE DEMOCRÁTICA

THE IMPORTANCE OF EDUCATION FOR VALUES IN BUILDING A DEMOCRATIC SOCIETY

Artigo recebido em 05/08/2019

Revisado em 24/08/2019

Aceito para publicação em 21/09/2019

Luana Michalski de Almeida Bertolla

Mestre em Direito Negocial pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Especialista em Direito Público pela Faculdade Anhanguera/UNIDERP. Graduada em Direito pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Professora do curso de Direito da Faculdade Mater Dei (Pato Branco-PR).

Rozane da Rosa Cachapuz

Doutora em Relações Internacionais com ênfase em Direito de família pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Mestra em Direito Negocial pela Universidade Estadual de Londrina. Professora do Programa de Mestrado em Direito Negocial da Universidade Estadual de Londrina.

RESUMO: O presente trabalho tem como objetivo instigar reflexões acerca da formação dos valores humanos e a importância da educação para valores na construção de uma sociedade democrática. As principais ideias manifestadas são o resultado de uma pesquisa de cunho bibliográfico e descritivo, mediante o método dedutivo. Destarte, a pesquisa conclui que o ser humano necessita de uma educação voltada para a formação de valores positivos, a fim de colaborar com uma sociedade democrática. Quanto ao suporte teórico, os principais autores que serviram de base para o desenvolvimento da pesquisa foram Armando Marocco (2008) e Jacques Delors (1998).

PALAVRAS-CHAVE: Valores. Educação. Democracia.

ABSTRACT: The present work aims to instigate reflections about the formation of human values and the importance of education for values in the construction of a democratic society. The main ideas expressed are the result of a bibliographical and descriptive research, using the deductive method. Thus, the research concludes that the human being needs an education focused on the formation of positive values in order to collaborate with a democratic society. As for the theoretical support, the main authors that served as basis for the research development were Armando Marocco (2008) and Jacques Delors (1998).

KEY-WORDS: Values. Education. Democracy.

SUMÁRIO: Introdução. 1 A difícil tarefa de conceituar os valores. 2 Processo evolutivo de educação para valores. 3 A essencialidade da educação voltada para valores no estado democrático de direito. Conclusão. Referências.

INTRODUÇÃO

Quando nos deparamos com a sociedade brasileira, a qual vivencia uma série de contravalores, como a agressividade, ódio, vingança, corrupção, nos perguntamos, ou devíamos nos perguntar, quais são os valores que estão ou não estão sendo repassados e inculcados na população através das instituições educacionais, da família e da convivência social.

Com efeito, tamanha é a importância dos valores para a sociedade que a lei máxima do país, a Constituição de 1988, em seu preâmbulo, enuncia a finalidade de instituir um Estado Democrático de Direito apto a assegurar valores supremos.

De fato, pode-se observar que há uma carência de educação voltada para a formação dos valores. Deveras, esse problema precisa ser enfrentado de forma urgente, já que os valores apresentam uma importante influência na formação integral do indivíduo, pois está intimamente relacionado ao processo de autoconhecimento que tem reflexo de maneira direta no seu processo de aprendizagem.

Contudo, como esse processo ocorre em diversos espaços, acredita-se que a escola não pode ser a única responsável por essa tarefa, mas a sociedade e a unidade familiar também cumprem importante papel na construção e pela transmissão dos valores. Ademais, o homem é um ser inacabado e a sua formação se dá através de um processo de aprendizagem, resultante da educação.

Além disso, não se pode perder de vista que o homem está inserido dentro de uma sociedade democrática, que carece que os seus indivíduos partilhem de valores comuns e construtivos. Assim, o presente trabalho tem como escopo demonstrar a importância da educação para os valores na construção de uma sociedade democrática.

No intuito de cumprir com os objetivos propostos, o trabalho será desenvolvido da seguinte forma: no primeiro capítulo pretende-se definir os valores, tarefa árdua, considerando a complexidade do assunto. Após, será explanado acerca da educação, principalmente voltada para os valores, e a sua importância na formação do ser. Nesse capítulo serão abordados os

quatro pilares da educação, apontados no relatório da UNESCO, de autoria de Jacques Delors e outros. Por fim, será tratado acerca da importância da educação para valores na construção de uma sociedade democrática.

Dessa forma, o objetivo deste artigo é instigar os leitores a refletirem sobre o assunto e contribuir com as discussões e as pesquisas que pretendem estabelecer uma relação entre a formação dos valores pessoais e uma sociedade democrática.

1 A DIFÍCIL TAREFA DE CONCEITUAR OS VALORES

Primeiramente, cumpre trazer à baila algumas definições acerca dos valores, no intuito de evidenciar a sua relevância. Nos dizeres de Isaiah Berlin, a raposa sabe muitas coisas; o porco-espinho sabe uma só, mas muito importante: o valor é uma coisa muito importante (1953, p. 03). Malgrado a facilidade do autor em sopesar os valores, conceituar os valores é uma tarefa altamente abstrusa, considerando a nossa sociedade complexa.

Buscando encontrar as origens do valor, Miguel Reale (1996, p. 102), conclui que a plena revelação do valor em seu *status* epistemológico é o produto de uma árdua experiência mundanal, "a medida que o homem veio adquirindo ciência e consciência do valor em distintas esferas de sua faina histórica, no plano militar, no plano artístico e no plano econômico".

A fim de demonstrar a importância dos valores para uma leitura correta da sociedade, Ronald Dworkin sustenta que nenhuma série de proposições sobre a realidade do mundo, em matéria de fatos físicos ou metafísicos pode, por si só, ou seja, despida de juízo de valor, provar eficazmente qualquer conclusão sobre como as coisas devem ser. A esse raciocínio, o autor apresenta o princípio de epistemologia moral, o qual denominou princípio de Hume (DWORKIN, 2014, p. 67).

Ainda à procura de uma definição, Rath (apud MAROCCO, 2008, p. 13) apresenta a ideia de valor como "algo que forma parte da vida de uma pessoa, em que ela emprega parte de seu potencial de energia e recursos". Com efeito, observa-se que, conforme os valores recebidos pelo indivíduo, ele vai norteando sua conduta de acordo com as normas que são internalizadas e aprofundadas pelos seus potenciais de inteligência, de afetividade e de ações.

Nesse sentido, a unidade dos valores éticos e morais culminam em uma teoria do bem viver e do que nos é permitido e proibido fazer para as outras pessoas, se quisermos viver bem (DWORKIN, 2014, p. 03). Segundo Ronald Dworkin, ao falarmos dos valores, entramos em profundas questões filosóficas sobre a natureza do universo ou o *status* dos juízos de

valor, as quais não se resumem em averiguar o que é bom ou mau, certo ou errado, belo ou feio, mas fazem parte das meditações de caráter técnico (DWORKIN, 2014, p. 36).

Nesse viés, o autor faz duas diferenciações: "um juízo ético é uma proposição sobre o que as pessoas devem fazer para viver bem [...] Um juízo moral é uma proposição sobre como as pessoas devem tratar as outras pessoas" (DWORKIN, 2014, p. 37).

Outra definição é trazida por Rokeach (apud MAROCCO 2008, p. 14), a qual afirma que o valor é "uma crença estável de que um determinado modo de conduta ou uma finalidade de existência é pessoal ou socialmente preferível ao seu oposto ou sua contrapartida". Olhando por esse ângulo, pode-se afirmar que o ser humano, ao se relacionar na sociedade, é capaz de reavaliar a sua conduta e amoldá-la a um padrão digno de aceitação. Nesse diapasão, Donald Super (apud MAROCCO, 2008, p. 14) aduz que os valores "são as convicções que a pessoa tem para atingir um determinado comportamento".

Destarte, os comportamentos são dirigidos pelos valores ou juízos morais. Mas o que faz com que os juízos morais sejam verdadeiros? Ora, um argumento moral adequado em favor de sua veracidade. Contudo, o que faz com que um argumento moral seja adequado é um novo argumento em favor de sua adequação (DWORKIN, 2014, p. 56-57). Pensando dessa forma, um juízo moral pode não ser verdadeiro pelos argumentos que são apresentados em favor dele, pois tais argumentos podem não ser adequados.

Marocco (2008, p. 14) afirma que as definições de valores apresentadas se tornam de difícil compreensão, pois trata-se de um substantivo abstrato e não de uma realidade concreta. Para ele, o que existe de concreto é a pessoa que executa comportamento e atitudes embasado em fortes convicções valorativas. Tais convicções "resultam da interação da lógica de seu pensar acrescida de um envolvimento afetivo na realização de algo importante em sua vida. Esse tríplice desenvolvimento é tarefa específica do processo educativo" (MAROCCO, 2008, p. 14).

Por outro lado, o autor Glauco Barreira Magalhães Filho (2006, p. 163) defende a objetividade dos valores

os valores têm uma existência objetiva em um mundo ideal que, como o das verdades matemáticas, transcende a temporalidade, o que garante certo grau de objetividade às ciências culturais. Assim, eles são imutáveis, muito embora se realizem historicamente, e, logo, sobre conjunturas específicas, subordinadas ao espaço e ao tempo.

Segundo o autor, a realização histórica dos valores torna-se difícil, não porque os valores são relativos, mas em razão do relativo conhecimento dos fatos e pela dificuldade dos indivíduos de dimensioná-los axiologicamente (MAGALHÃES FILHO, 2006, p. 163).

Ao analisar as definições acima apresentadas, percebe-se que para a maioria dos autores os valores são um processo de construção pessoal realizada pelo indivíduo. Considerando que cada ser humano é único, possui uma formação diferenciada, torna-se muito complexo compreender quais os valores que cada pessoa detém, principalmente na convivência em sociedade (GERHARDT, 2014, p. 59).

Infelizmente, o que se presencia, diariamente, na sociedade em geral, é uma falta de valores ou a presença de contravalores, ou seja, atitudes que vão contra os valores pré-estabelecidos socialmente, como é o exemplo das "agressividades, vinganças, desonestidades, deslealdades, vilezas, corrupção desenfreada e incontrolável, avidez insaciável de bens, ódios" (MAROCCO, 2008, p. 02).

Com a manifestação dos contravalores, tem-se verificado um processo de desumanização do ser humano, que acaba por enaltecer o "ter" em desfavor do ser. O indivíduo não se sente mais respeitado por aquilo que é, um ser de amor, diálogo e iniciativas; mas pelo que possui, pelo prestígio, pelo talento e influência que detém no meio social e político (LOPEZ, 1982, p. 261).

Nesse contexto, o autor afirma que por vezes a família é vista sob uma ótica lucrativa, não sendo mais um projeto de vida e amor, mas uma instituição que tem como consequência filhos, que se tornam as principais vítimas de um processo de marginalização e alienação, sujeitos a uma ideologia de liberdade sexual e de defesa do aborto e do divórcio (LOPEZ, 1982, p. 261).

Em algumas situações, até mesmo o "endeusamento" da ciência e da técnica são fontes de contravalores, uma vez que ambas carecem de um sentido transcendental e humanizador. De fato, a ciência e a técnica precisam ser utilizadas para o cumprimento das finalidades dos valores do ser humano, ou seja, seu objetivo deve ser proporcionar ao ser humano os meios para o desenvolvimento de seu potencial de inteligência, afetividade e vontade, para que valorize o sentido da vida e de tudo o que percebe (MAROCCO, 2008, p. 04).

Logo, se desejamos trilhar um caminho de fortalecimento de um Estado Democrático de Direito, alicerçados em invariantes axiológicas, acredita-se que proporcionar um desenvolvimento saudável, no que condiz aos elementos cognitivo, afetivo e comportamental, é um desafio que cumpre a todos, especialmente à família e às instituições de ensino.

2 PROCESSO EVOLUTIVO DE EDUCAÇÃO PARA VALORES

Nesse capítulo será tratado acerca da educação para os valores, tendo em vista que assim como qualquer outra forma de internalização do conhecimento, exige um processo de construção.

Considerando o avanço tecnológico, que resultou no aumento de meios para a circulação e armazenamento de informações e para a comunicação, a Comissão Internacional de Educação para o século XXI previu, de modo muito acertado, que o desafio para a educação no século seria transmitir, de forma maciça e eficaz, cada vez mais saberes e saber-fazer evolutivos (DELORS *et al.*, 1998, p. 89).

Defende-se neste trabalho que a educação para valores não deve ocorrer apenas na escola, mas é um trabalho conjunto e contínuo de toda sociedade, a qual deve se questionar constantemente sobre novas possibilidades de desenvolver valores em suas práticas pedagógicas. Ademais, acredita-se veemente que, amenizar e eliminar um comportamento de contravalores, bem como desenvolver os valores na pessoa é uma tarefa desafiadora, árdua e onerosa, a qual exige dedicação fora do comum e apresentando inúmeras surpresas (MAROCCO, 2008, p. 11).

Realmente, à educação cabe o papel de nos fazer compreender o mundo complexo e constantemente agitado e, além disso, direcionar o ser humano, a fim de que se oriente nesse cenário. Com efeito, não basta uma resposta meramente quantitativa, mas a educação precisa ser recheada de saberes axiológicos.

Nesse viés, tem-se que a educação de valores é um dos problemas mais urgentes e cruciais a ser encarado atualmente. Marocco (2008, p. 02) esclarece que a educação voltada à construção de valores é uma tarefa a longo prazo, iniciando desde a concepção do ser, o qual não é responsável por sua vinda ao mundo, e que é colocado em um lugar onde necessita se relacionar com as outras pessoas.

Como visto, esse se desenvolve ao longo de toda a vida do indivíduo. Todavia, diante de contravalores ou falta de valores, o trabalho educacional de recuperação exigirá recursos técnicos e humanos especializados para desenvolvê-lo. Marocco (2008, p. 10) afirma que com adultos o trabalho é extremamente árduo, sendo necessário "longo processo terapêutico para desenvolvimento equilibrado do raciocínio lógico, do controle dos sentimentos e do

comprometimento com decisões, atitudes e comportamentos".

O estudioso alemão Werner Jaeger afirma que é numa conversão, no "sentido original, espacialmente simbólico, desta palavra que a essência da educação consiste. É um volver ou fazer girar 'toda a alma' para a luz da idéia (*sic*) do Bem, que é a origem de tudo" (apud REALE, 2002, p. 247).

De acordo com Delors *et al.* (1998, p. 89-88), no intuito de dar resposta ao conjunto das suas missões, a educação deve organizar-se em torno de quatro aprendizagens fundamentais, que, ao longo da vida, serão, para cada indivíduo, os pilares do conhecimento: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser.

Aprender é uma ação que acompanha o homem por toda a vida. Afinal, o homem é um ser construtor de sentidos, tem uma ânsia por compreensão, um desejo em explorar tudo de que ela já tenha um prévio conhecimento, ao qual tem contato por estar no mundo (GOMES, 2008, p. 95).

Nesse diapasão, verifica-se o primeiro pilar do conhecimento, que visa não tanto a aquisição de saberes codificados, mas antes o domínio dos próprios instrumentos do conhecimento, a fim de que cada ser aprenda a compreender o mundo que o rodeia, pelo menos na medida em que isso é necessário para uma vida digna, para o desenvolvimento das capacidades profissionais e para a comunicação (DELORS *et al.*, 1998, p. 91).

De acordo com Magalhães Filho (2006, p. 182), é através do espírito que o homem descobre os valores e a alma planeja como adaptá-lo ao momento histórico-cultural. Logo, a intuição dos valores só é possível porque somos espírito, somos pessoa. Todavia, a intuição axiológica adequada dependerá de requisitos ligados à plenificação da pessoa; sendo o primeiro requisito a humildade (MAGALHÃES FILHO, 2006, p. 182).

A humildade é uma característica importante para o indivíduo que visa o conhecimento. Ela se contrapõe ao orgulho, que é o fechamento egocêntrico do homem dentro de si mesmo, na medida em que enxerga os outros seres como meros instrumentos de realização própria. De fato, apenas quando nos abrimos para o outro como nossos co-iguais é que podemos descobrir o mundo dos valores (MAGALHÃES FILHO, 2006, p. 182).

De acordo com Max Scheler (1994, p. 28):

O orgulhoso, cujo olhar pende sobre seus valores - como proscrito - vive necessariamente em noite e treva. Seu mundo valorativo se obscurece de minuto a minuto; pois todo valor avistado soa para ele como furto e roubo de seu valor próprio. Desta forma, ele se torna diabo e negador! Trancado na prisão de seu orgulho, as paredes não cessam de crescer, bloqueando-lhe a luz da tarde. Vedes vós o olho cobiçoso do eu, ciumento, quando ele franze as sobranceiras? A humildade, ao contrário, abre o olhar do espírito para todos os valores do mundo. Ela, que

primeiramente parte do fato de não ser nenhum ganho, mas toda doação e maravilhamento, faz com que tudo ganhe!

Ademais, aprender para conhecer, supõe, antes tudo, aprender a aprender, ou seja, principalmente nas sociedades dominadas pela imagem televisiva, onde é comum a rapidez de informações midiaticizadas, o que prejudica o processo de descoberta, é necessário uma aprendizagem de atenção, voltada para a compreensão daquilo que se encontra ao entorno do ser (DELORS *et al.*, 1998, p. 92).

O ser humano vive rodeado de inúmeros objetos e ao percebê-los e relacioná-los com outros, confere-lhes significados; com isso, tais objetos ganham sentido perante os participantes do grupo social (GOMES, 2008, p. 95).

Outro pilar é o aprender a fazer. Essa segunda aprendizagem está mais estreitamente ligada à questão da formação profissional; como ensinar o ser humano como pôr em prática os conhecimentos adquiridos (DELORS *et al.*, 1998, p. 93).

Para o desenvolvimento dos valores, a exposição teórica não é suficiente. O indivíduo precisa de atividades que, aos poucos, sejam incorporadas em seu dia-a-dia, como um hábito definitivo de conduta (MAROCCO, 2008, p. 19).

De fato, conhecer o bem não é ainda realizá-lo, assim como reconhecer um comportamento como valioso não é agir bem ou com justiça, mas é preciso que o valor cognoscível pela inteligência se faça imanente à ação por um ato de vontade livre (MENDONÇA, 2006, p. 268).

Portanto, deter o conhecimento acerca dos valores não garante que o indivíduo saiba colocá-los em prática, carecendo de uma aprendizagem para a prática. Nesse diapasão, segundo Kant (1980, p. 134)

Um médico, um juiz, ou um publicista podem até ter em sua mente magníficas regras patológicas, jurídicas ou políticas, a ponto de parecerem ter uma ciência profunda, e, no entanto, falharem com a maior facilidade na aplicação dessas regras; ou porque lhes falte o julgamento natural, sem faltar-lhes, por isso, o entendimento, e que, se eles vêm bem o geral 'in-abstracto', são incapazes de decidir se um caso está aí contido 'in-concreto', seja porque não estão exercitados nesta espécie de julgamentos por exemplos e negócios reais.

Essas duas aprendizagens são, até certo ponto, comuns na vida escolar, no seio familiar e social. Já as demais, pouco desenvolvidas, apresentam um desafio ainda maior e crucial para a humanidade. Destarte, o terceiro pilar é aprender a viver juntos, aprender a

viver com os outros, o que pressupõe uma intersubjetividade.

Destarte, a existência de uma sociedade humana só subsiste "onde é possível identificar a existência de convívio humano organizado, e orientado segundo determinados valores que servem de bússola ao viver individual e coletivo" (GOMES, 2008, p. 81).

Partindo da premissa de que a sociedade é o ambiente em que o homem se desenvolve, faz-se imprescindível o bom convívio com os outros seres. Sobre o assunto, Raymond Aron (2003, p. 568) afirma que a sociedade é certamente uma condição necessária ao desenvolvimento da humanidade, da espécie humana, mas isso só é possível porque o homem animal é dotado de capacidades que as outras espécies não possuem. Porém, a simples presença de vários seres humanos juntos não é suficiente para haver linguagem, compreensão e comunicação (ARON, 2003, p. 568).

A educação deve utilizar duas vias complementares: primeiramente, a descoberta progressiva do outro, depois, ao longo de toda a vida, o incentivo à participação em projetos comuns (DELORS *et al.*, 1998, p. 97).

De acordo com Gadamer, grandes foram os avanços técnicos e científicos da humanidade, mas não aprendemos suficientemente como se aprende a conviver, o que exige uma abertura de uns para com os outros, de modo que resolvamos as tarefas de maneira a conduzir a humanidade à paz e ao equilíbrio (GADAMER, 2000, p. 26).

É no encontro que se produz a paz ou a guerra, tais situações são reflexos da forma de convivência entre os seres que povoam a terra. A consideração recíproca para com o outro, essa noção de alteridade, entendendo que o outro é semelhante, por se tratar de um humano, e diferente, em razão dos múltiplos fatores espaciais, temporais e culturais, define o destino da própria humanidade (GOMES, 2008, p. 111).

Para conviver com o outro, é necessário compreendê-lo e compreender não é, necessariamente, estar de acordo com o que ou quem se compreende, mas significa estar disposta a pensar e ponderar o que o comunicador pensa (GADAMER, 2000, p. 23). Assim, se quisermos entender o outro, não temos que apenas aprender sua língua, mas nos familiarizar com o seu mundo, o que não significa abrir mão das experiências de suas próprias formas herdadas de vida ou convicções religiosas fundamentais (GADAMER, 2000, p. 24).

Outrossim, as tarefas essenciais da humanidade só serão possíveis através da compreensão, no que diz respeito a um viver junto e a um sobreviver com o outro (GADAMER, 2000, p. 25). A solidariedade é o pressuposto básico, sobre o qual é possível desenvolver convicções comuns, no intuito de evitar algo que nos ameaça: a autodestruição da humanidade (GADAMER, 2000, p. 25).

Quando se trabalha em conjunto sobre projetos motivadores e fora do habitual, as diferenças e os conflitos interindividuais tendem a reduzir-se, chegando até a desaparecer (DELORS *et al.*, 1998, p. 98). Olhando por esse lado, para aprender a viver junto é preciso valorizar aquilo que é comum e não as diferenças.

O quarto e último pilar é aprender a ser. E que grande tarefa é a construção do ser. O homem é considerado como ser inacabado, em permanente processo de autoformação. Assim, o fato do mesmo compreender-se como incompleto, faz com que busque através da educação o processo permanente de construção (FREIRE, 1997, p. 60).

Assim, a educação deve contribuir para o desenvolvimento total da pessoa, abrangendo seu espírito, corpo, inteligência, sensibilidade, estética, responsabilidades pessoais e espirituais, a fim de prepará-lo para elaborar pensamentos autônomos e críticos e para formular seus próprios juízos valorativos, de modo a decidir como agir nas diversas circunstâncias da vida (DELORS *et al.*, 1998, p. 99).

Para que o ser humano evolua no sentido do que é justo, construtivo da paz, da solidariedade e da compreensão entre os humanos, precisa assumir comportamentos e modos de vida compatíveis com os caminhos que levam para esse fim, ou seja, respeitar determinados princípios e regras de natureza deontica que exprimem exigências de dever-ser (GOMES, 2008, p. 100).

Nesse sentido, a educação é, em princípio, uma viagem interior, cujas etapas correspondem às da maturação contínua da personalidade (DELORS *et al.*, 1998, p. 101).

3 A ESSENCIALIDADE DA EDUCAÇÃO VOLTADA PARA VALORES NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

Finalmente, cumpre explanar a conexão existente entre o papel da educação para valores e a construção de uma sociedade democrática.

Com efeito, no preâmbulo da Constituição consta como finalidade a instituição de um Estado Democrático destinado a assegurar os valores supremos da sociedade que se pretende construir. Nesse contexto contemporâneo, verifica-se a desafiante batalha a ser enfrentada, através da utilização da Democracia, em defesa da dignidade humana.

Segundo Bobbio (1986, p. 17), a democracia é caracterizada por um conjunto de regras que estabelecem quem está autorizado a tomar as decisões coletivas e com quais procedimentos. Entretanto, até mesmo as decisões de grupo são tomadas por indivíduos, pois o grupo como tal não decide. Por isto, para que uma decisão individual possa ser aceita como

coletiva é preciso que seja tomada com base em regras que estabeleçam quais são os indivíduos autorizados a tomar as decisões vinculatórias para todos os membros do grupo, e à base de quais procedimentos (BOBBIO, 1986, p. 17-18).

Para Hans Kelsen, no plano da ideia, a democracia é definida como

uma forma de Estado e de sociedade em que a vontade geral, ou, sem tantas metáforas, a ordem social, é realizada por quem está submetido a essa ordem, isto é, pelo povo. Democracia significa identidade entre governantes e governados, entre sujeito e objeto do poder, governo do povo sobre o povo. Mas o que é esse povo? Uma pluralidade de indivíduos, sem dúvida. E parece que a democracia pressupõe, fundamentalmente, que essa pluralidade de indivíduos constitui uma unidade, tanto mais que, aqui, o povo como unidade é — ou teoricamente deveria ser — não tanto objeto mas principalmente sujeito do poder. (2000, p. 35).

Nesse sentido, a democracia deve ser construída em uma sociedade que possua valores uníssimos, ou seja, partilhados pelos indivíduos. Caso contrário, não atingirá o seu objetivo de estabelecer um governo para o povo.

Realmente, na democracia participativa, toda a sociedade é convocada a interpretar e compreender a Constituição e a colaborar a favor da realização dos seus princípios e regras no espaço social, o que implica na educação para a convivência democrática (GOMES, 2008, p. 247). Logo, a educação deve ser hábil para a compreensão do sentido da convivência democrática e dotada de certos pressupostos, a começar pelo reconhecimento do valor intrínseco de cada indivíduo enquanto sujeito dotado de dignidade (GOMES, 2008, p. 247).

Assim, observa-se que a concretização de um convívio democrático depende de uma série de exigências, as quais só serão realizadas através da educação. Não é a toa que a educação encontra-se na posição de um direito fundamental do Estado Democrático de Direitos. Já dizia Rousseau (1999, p. 08) que "tudo o que não temos ao nascer e de que precisamos quando grandes nos é dado pela educação".

O modelo de democracia participativa objetiva a efetiva concretização dos valores considerados pelo texto constitucional como "valores supremos". Desse modo, para a construção de uma sociedade democrática é preciso uma transformação na forma de ver e conviver de acordo com os valores e ideais que caracterizam esse modelo (GOMES, 2008, p. 249).

Segundo Edgar Morin, as democracias do século XXI serão cada vez mais confrontadas ao problema derivado do desenvolvimento da ciência, técnica e burocracia, o qual não produz apenas conhecimento e elucidação, mas também ignorância e cegueira, em

razão do parcelamento e da fragmentação do saber (MORIN, 2000, p. 110-111).

A ciência e a tecnologia acabam se tornando privilégio de alguns especialistas, que, na grande parte das vezes, têm sua ação e decisões controladas pelo poder político. Todo esse processo faz com que a competência democrática regrida. Entrementes, surge a questão: a educação é o problema básico da democracia (DÓRIA, 1960, p. 766).

Diante dessas condições, impõe-se, nas sociedades ditas democráticas, a regeneração da democracia, através da retomada do civismo, que supõe a regeneração da solidariedade e da responsabilidade, ou seja, um desenvolvimento da antro-po-ética (MORIN, 2000, p. 112). Nesse sentido, a ética indivíduo/espécie necessita de controle mútuo da sociedade pelo indivíduo e vice-versa, o que convoca a cidadania terrestre. De fato, a ética "deve formar-se nas mentes com base numa consciência de que o humano é, ao mesmo tempo, indivíduo, parte da sociedade, parte da espécie" (MORIN, 2000, p. 17).

Partindo disso, pode-se verificar que os valores estabelecem uma relação de controle mútuo entre a sociedade e os indivíduos, que só pode ser realizado através da democracia.

De acordo com Norberto Bobbio (1986, p. 31), a apatia política dos cidadãos compromete o futuro da democracia, pois para a consolidação de um ideal democrático é necessário a educação para a cidadania, a fim de transformar os súditos em cidadãos. Atualmente, assistimos impotentes ao fenômeno da apatia política. Tal conclusão não é constatada apenas pelo número de evasão nas votações, mas pela falta de interesse e fiscalização com as questões públicas e ausência de participação na tomada de decisões.

Muitas vezes, não nos damos conta de que o Estado é constituído pelo seu povo; o povo é a essência de uma nação. O povo é o que dá vida ao Estado; portanto, deve participar ativamente na construção da identidade da nação. Nesse ínterim, a educação deve contribuir para a tomada de consciência a respeito do ambiente social, bem como na vontade de realizar a cidadania terrena (MORIN, 2000, p. 18).

Porém, uma educação que transforme cidadãos ativos, participantes, capazes de julgar e escolher, nem sempre é desejável pelos governantes, que preferem a tranquilidade dos cidadãos passivos, sinônimo de súditos dóceis ou indiferentes (BOBBIO, 1986, p. 31).

O homem é o único ser com capacidade de apreender, de conhecer sua natureza e seus fins naturais e com a possibilidade de desviar-se dos fins no processo de realização. Por essa razão, é o único que pode construir ou destruir sua natureza, realizar seus fins naturais ou deles se afastar. Como os demais seres, é ontologicamente bom, na medida que é inteligente, livre e apto a efetivar os valores (MENDONÇA, 2006, p. 273).

Conforme Sérgio Alves Gomes (2008, p. 250-251), há inúmeras características que

devem acompanhar um "sujeito democrático", como interessar-se pelo outro e não apenas consigo mesmo, ter uma visão ampliada do mundo, desenvolver a consciência, elaborar uma concepção solidária da convivência humana, abrir-se para o horizonte axiológico, desenvolver um aguçado senso ético da vida coletiva, buscar o contínuo aperfeiçoamento, entre outros. Porém, isso não é fruto do acaso, mas deve ocorrer em um processo educacional ao longo da vida.

Uma sociedade que pretenda orientar o convívio com base nos valores democráticos deve ser regida pela compreensão, pela solidariedade e pelo mútuo respeito entre os cidadãos. Isso acarreta em não abrir mão de uma educação voltada para os valores. Giovanni Reale (1996, p. 12) afirma que a forma de vida centrada em interesses materiais, tecnológicos, industriais, no sucesso e no dinheiro empobreceu o homem e acarretou em diversas consequências para as novas gerações. Ademais, segundo o autor, as causas do empobrecimento estão no niilismo, ou seja, no esquecimento dos valores supremos (REALE, 2002, p. 33).

O autor propõe o tratamento dos males por meio da recuperação de ideais e de valores supremos. Tais valores serviriam de alimento para o homem contemporâneo, o qual se encontra debilitado espiritualmente, a fim de retomar suas forças e, quiçá, curar-se (REALE, 2002, p. 13).

Desse modo, resta clara a importância da educação para valores na construção de uma consciência democrática e, conseqüentemente, do sujeito democrata. E sem este não há como desenvolver um Estado Democrático de Direito. Através dessa exposição é possível observar a interdependência entre a democracia e a educação, pois, nas democracias, quanto mais educado o povo, mais dotado de saberes axiológicos, mais irá colaborar para a construção de uma sociedade que reflita seus valores pessoais.

A educação voltada para os valores não pode ter como objetivo apenas a concentração de pessoas, no intuito de que adotem valores comuns forjados no passado, mas deve instigar o indivíduo a refletir nas finalidades do viver em sociedade, a fim de que cada cidadão colabore de forma ativa do projeto de sociedade.

CONCLUSÃO

No século XXI, onde há um avanço das liberdades individuais e o crescente desenvolvimento das tecnologias, surge o grande desafio para a democracia e para a educação: amenizar e eliminar comportamentos de contravalores no âmbito social. Afinal, se

quisermos viver bem, precisamos fazer isso através de um conjunto de valores que nos auxiliem na compreensão do outro, no desenvolvimento da solidariedade, na noção de responsabilidade social e na retomada do civismo.

Nesse viés, a democracia constitui uma forma de governo em que há identidade de ideologias entre governantes e governados, uma vez que o poder emana do povo e que os governantes devem atuar em nome e na representação dos interesses coletivos. Logo, para a caracterização de um Estado Democrático não basta a reunião de indivíduos, mas esses indivíduos devem partilhar de valores comuns, os quais devem ser positivos, a fim de colaborar para a vivência em conjunto e para a formação virtuosa do ser.

Ao final dessa pesquisa, conclui-se que a educação com o objetivo de inculcar valores no indivíduo é essencial para o desenvolvimento de uma sociedade democrática. Porém, não basta uma grande quantidade de informações, mas sim uma educação recheada de saberes axiológicos. Por isso, cumpre à sociedade, à família e à escola se empenhar em buscar novas formas de desenvolver valores em suas práticas pedagógicas.

REFERÊNCIAS

ARON, Raymond. **As etapas do pensamento sociológico**. 6. ed. Tradução de Sérgio Bath. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

BERLIN, Isaiah. **The hedgehog and the fox: an essay on tolstoy's view of history**. Londres: Weidenfeld and Nicholson, 1953.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo**. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. **Vade mecum**. 21. ed. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Saraiva, 2016.

DELORS, Jacques et al. **Educação: um tesouro a descobrir**. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: MEC: UNESCO, 1998.

DÓRIA, Antonio de Sampaio. **Comentários à Constituição de 1946**. São Paulo: Max Limonad, 1960.

DWORKIN, Ronald. **A raposa e o porco-espinho: justiça e valor**. Tradução Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1997.

GADAMER, Hans-Georg. **Hermenêutica filosófica: nas trilhas de Hans-Georg Gadamer**. In:

ALMEIDA, Custódio Luís Silva de; FLICKINGER, Hans-Georg; ROHDEN, Luiz (org.). Porto Alegre: Edipucrs, 2000.

GERHARDT, Cláudio. A educação de valores humanos como base de uma aprendizagem significativa. **Revista Licencia&acturas**, Ivoti, v. 2, n. 2, p. 57/63, jul./dez. 2014.

GOMES, Sergio Alves. **Hermenêutica Constitucional**: Um Contributo à Construção do Estado Democrático de Direito. Curitiba: Juruá, 2008.

KANT, Emmanuel. **Crítica da razão pura**. Tradução de Valerio Rohden e Udo Balduur Moosburger. São Paulo: Abril Cultural, 1980.

KELSEN, Hans. 1981-1973. **A democracia**. 2. ed. Tradução dos originais em alemão: Vera Barkow; dos originais em inglês: Jefferson Luiz Camargo, Marcelo Brandão Cipolla; dos originais em italiano: Ivone Castilho Benedetti. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

LOPEZ, Jesus Gonzalez. **Crisis de valores**. Reflexion interdisciplinar desde America Latina. Quito: Ediciones de La Universidad Catolica, 1982.

MAGALHÃES FILHO, Glauco Barreira. **Teoria dos valores jurídicos**: uma luta argumentativa pela restauração dos valores clássicos. Belo Horizonte: Mandamentos, 2006.

MAROCCO, Armando. **Construindo valores**: uma resposta ao problema dos contravalores e da falta de valores. São Leopoldo: Unisinos, 2008.

MENDONÇA, Jacy de Souza. **Curso de filosofia do direito**. O homem e o direito. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

MORIN, Edgar. 1921. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. Tradução de Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya. 2. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2000.

REALE, Giovanni. **O saber dos antigos**: terapia para os tempos atuais. Tradução de Silvana Cobucci Leite. 2 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

REALE, Miguel. **Paradigmas da cultura contemporânea**. São Paulo: Saraiva, 1996.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Emílio ou da educação**. 2. ed. Tradução de Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

SCHELER, Max. **Da reviravolta dos valores**. Tradução Marco Antônio dos Santos Casa Nova. Petrópolis: Vozes, 1994.